

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E DIREITOS HUMANOS.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL N.º /2014.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 4/2014.

OBJETO: **Concede o Título de Cidadania Honorária Unaiense ao Senhor Loy Cidalio Tembo Mije.**

AUTOR: **VEREADOR NETINHO DO MAMOEIRO.**

RELATOR: **VEREADOR PAULO ARARA.**

Relatório

Trata-se do Projeto de Decreto Legislativo n.º 4/2014, de autoria do Vereador Netinho do Mamoeiro, que concede o Título de Cidadania Honorária Unaiense ao Senhor Loy Cidalio Tembo Mije.

2. Cumpridas as etapas do processo legislativo e tendo a proposição em foco sido aprovada em todas elas, foi determinado o seu retorno à presente Comissão para a emissão de parecer de redação final, sob a relatoria do Vereador Paulo Arara, por força do r. despacho do mesmo Vereador, na qualidade de Presidente desta Comissão.

Fundamentação

3. Considerando que não houve a apresentação de emendas dá-se a presente redação final ao texto original, conforme se segue.

4. A ementa foi alterada no sentido de flexionar para a forma feminina a identificação da autoridade que promulga a resolução.

5. Sem mais alterações, passa-se à conclusão.

Conclusão

6. Em face das razões expendidas, opina-se no sentido de que se atribua ao texto do Projeto de Decreto Legislativo n.º 4/2014 a redação final constante da minuta, em anexo, que, nos termos do que dispõe o artigo 147 do Regimento Interno, passa a integrar o presente parecer.

Plenário Vereador Geraldo Melgaço de Abreu, 24 de junho de 2014; 70º da Instalação do Município.

VEREADOR PAULO ARARA
Relator Designado

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 4/2014

Concede o Título de Cidadão Honorário Unaiense ao
Senhor Loy Cidalio Tembo Mije.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso I, alínea “d” da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ela, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Unaiense ao Senhor Loy Cidalio Tembo Mije pelos relevantes e altruísticos serviços prestados ao Município de Unaí.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 24 de junho de 2014; 70º da Instalação do Município.

VEREADOR NETINHO DO MAMOEIRO
Líder do PSB